



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 001/2021 - CMAPI

Dá nome a rua que faz travessia com a Rua Boa Nova, esquina com o Comercial Boa Nova, situada no Bairro Montevidéu II

Art. 1º - É denominada de **MAURÍCIO MORAES DE SOUSA**, Rua que faz travessia com a rua Boa Nova, situada no Bairro Montevidéu II.

Art. 2º - A via ora denominada, tem início na residência do senhor Domingos da Luzia, e segue até a residência da senhora Leilane, Zona Urbana de Angical do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 26 de outubro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa
Sônia Gonçalves de Sousa
Vereadora



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 001/2021 - CMAPI.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Legislativo que ora se apresenta tem por objetivo denominar rua que faz travessia com a Rua Boa Nova, esquina com o Comercial Boa Nova, situada no Bairro Montevideu II. A referida rua passa a se chamar **MAURÍCIO MORAES DE SOUSA**.

MAURÍCIO MORAES DE SOUSA, nasceu em 01 de janeiro de 1985, na Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes, filho de Damião Gonçalves de Sousa e Deusolina M^a de Moraes Sousa, também filhos de Angical. Teve sua trajetória escolar em escolas do bairro Montevideu e Centro. Aos 18 anos viajou para trabalhar em Minas Gerais, pois era um jovem sonhador. No ano de 2006, precisamente dia 29 de outubro, teve sua vida ceifada por um trágico acidente. Seu corpo foi trazido e o sepultamento aconteceu em nossa cidade. Faleceu aos 21 anos tendo todos os seus sonhos interrompidos.

Maurício era trabalhador, honesto e muito sonhador, tinha muitos amigos e sempre foi muito prestativo com todos da sua cidade. Sonhava em construir um futuro descente, fora e depois retornar para sua cidade de origem.

Pelo exposto, peço aos ilustríssimos o apoio para aprovação deste projeto de lei legislativo.

Sônia Gonçalves de Sousa
Vereadora